



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 815

DE 15 DE MARÇO DE 2016

Concede Título Honorífico de Cidadã e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 198 e seguintes da Resolução nº 297/2001 (Regimento Interno), o Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Senhora MARIA ADRIANA CALIXTO DE BRITO.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2016.



Glêdson Lima Bezerra
1º Vice-Presidente

Autor: João Alberto Morais Borges

Coautor: José Ivan Beijamim de Moura

Subscrito: Antônio Alves de Almeida, Antônio Cleodmilson Vieira Pinheiro, Cícero Claudionor Lima Mota, Cláudio Sergei Luz e Silva, Danty Bezerra Silva, José Adauto Araújo Ramos, José Nivaldo Cabral de Moura, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Normando Sócrates Gonçalves Damascena, Pedro Bertrand Alencar Montezuma Rocha, Ronaldo Gomes de Lira, Maria Calisto de Brito Pequeno, Rita de Cássia Monteiro Gomes e Maria de Fátima Ferreira Torres.